



Código de conduta

O código de conduta da CBA B+G reúne princípios da ética, integridade, transparência, respeito humano, cumprimento das legislações e regulamentos nos países em que atuamos, e, tolerância zero à fraude e corrupção. Este documento é constantemente atualizado e em evolução para refletir nossos compromissos, assim como evoluem as sociedades e redes de relacionamentos com os quais interagimos.

1. Conduta esperada dos profissionais da CBA B+G

Todos devem agir com integridade e ética em todas as suas atividades relacionadas à companhia. É esperado que todos cumpram as leis e regulamentações aplicáveis, bem como as políticas e procedimentos internos da companhia, contribuindo com a construção da visão de futuro da CBA B+G.

Os profissionais devem tratar todos os colegas de trabalho, clientes, fornecedores e demais stakeholders externos com respeito e profissionalismo. A discriminação, assédio ou qualquer forma de violência não será tolerada.

Também devem manter a confidencialidade das informações da companhia, e de todos os stakeholders com os quais mantemos habitualmente a transação de informações, sensíveis ou não, e usar tais informações apenas para fins autorizados. Não é permitido o uso de informações confidenciais ou privilegiadas para benefício pessoal ou para divulgação a terceiros, de forma aberta ou restrita.

2. Conduta de Negócios

Nossas atividades comerciais são conduzidas em conformidade com a legislação aplicável e de acordo com os valores e padrões éticos estabelecidos neste código. O código de conduta global se aplica a todos os stakeholders da companhia, independentemente do cargo ou função, bem como a fornecedores, parceiros de negócios e outras partes interessadas que atuam em nosso nome. É dever de todos agir com integridade e transparência nas suas relações de negócios, bem como reportar quaisquer condutas suspeitas ou violações deste código.

3. Condutas de trabalho

Valorizamos nossos profissionais ao oferecer uma estrutura de remuneração e benefícios que é cuidadosamente elaborada com base em avaliações de mercado, garantindo equidade e reconhecimento adequado às suas contribuições.



Nossos processos seletivos consideram aspectos técnicos, comportamentais e sociais e são conduzidos em âmbito nacional com auxílio de ferramentas adequadas a esta função. Os processos gerenciados pela área de Pessoas & Cultura, são sempre conduzidos com transparência e respeito a todos os envolvidos, internamente e externamente.

Valorizamos a diversidade e acessibilidade, diversidade e flexibilidade, por isso optamos por um modelo de operação distribuído geograficamente, com ambiente de trabalho 100% remoto ancorado em ferramentas digitais e potencializado pela cultura *remote first* onde, excetuando-se os casos que, por metodologia de execução projetos, atendimento à stakeholders externos, atividades para *teambuilding* ou atividades estruturais *sine-qua-non*, removemos a necessidade de execução presencial de suas funções.

Realizamos avaliações de desempenho cíclicas de toda a organização para fomento de feedbacks comportamentais e técnicos, com construção de plano de desenvolvimento individual com ações de desenvolvimento contínuo.

Analisamos continuamente potenciais evoluções para a operação levando em consideração o mercado e contexto social para que haja treinamentos institucionais com impacto transversal.

Fomentamos conversas de sensibilização e comitês de projetos baseados em nossos objetivos ESG para que sejam construídas as pontes entre a governança (orientação do topo à base) e a informação (orientação da base ao topo) por toda a organização, fomentando a transformação e o impacto sistêmico positivos.

4. Compromisso com os direitos humanos

Sempre foi premissa para a CBA B+G o respeito os direitos humanos em todas as suas esferas e relações. Essa responsabilidade inclui o compromisso com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, conforme descrito no Pacto Global das Nações Unidas.

5. Condutas proibidas

Nos esforçamos para criar um ambiente de trabalho inclusivo e diverso para todos. Não toleramos nenhum tipo de preconceito por orientação sexual, gênero, raça, religião, nacionalidade, ou qualquer outra forma de discriminação, como:

- Anecdotas, comentários ou gestos ofensivos relacionados à orientação sexual, gênero, raça, religião, nacionalidade ou qualquer outra característica pessoal de um indivíduo;
- Recusa a trabalhar com colegas devido a preconceitos;
- Imposição de crenças religiosas ou políticas a outros durante o exercício do trabalho;



- Praticar atos de assédio, intimidação ou violência baseados em características pessoais de um indivíduo.

Discriminação é coisa séria. Caso você se comporte ou se expresse de forma preconceituosa, o prejudicado será você.

Medidas adotadas

Nesses casos, adotaremos medidas cabíveis na esfera interna, podendo resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho e ações judiciais; e em conformidade com as leis aplicáveis para garantir um ambiente de trabalho inclusivo e diverso para todos.

6. Assédio

Na nossa empresa, não toleramos nenhum tipo de assédio, seja ele moral, sexual, ou qualquer outra forma de comportamento abusivo. Criamos um ambiente seguro e respeitoso para todos, onde todos são tratados com dignidade. Os tipos de assédio que repudiamos incluem, mas não se limitam a:

Assédio moral

Comportamentos ofensivos, humilhantes ou intimidações que criam um ambiente de trabalho hostil, como insultos, críticas constantes e infundadas, ou isolamento deliberado.

Assédio sexual

Avanços indesejados de natureza sexual, seja verbal ou físico, bem como comentários, piadas, insinuações, gestos, convites ou qualquer outra atitude que cause desconforto ao indivíduo.

Abuso de autoridade

Uso inadequado da posição hierárquica para coagir ou intimidar os profissionais, exigindo favores ou sobrecarregando-os com tarefas além de suas responsabilidades habituais.

Medidas adotadas

Assédio é inaceitável e suas consequências são graves. Se você se envolver em qualquer forma de assédio, adotaremos as seguintes medidas:

Investigação Interna: Será conduzida uma investigação completa e confidencial sobre a denúncia.

Ações Disciplinares: Se as acusações forem comprovadas, podem resultar na rescisão do contrato de trabalho, suspensão ou outras medidas apropriadas.



Medidas Legais: Nos casos mais graves, poderão ser tomadas medidas legais em conformidade com as leis aplicáveis.

Suporte às Vítimas: As vítimas de assédio receberão o apoio necessário, incluindo aconselhamento e proteção contra retaliações.

Incentivamos qualquer pessoa que tenha presenciado ou sofrido qualquer tipo de assédio a denunciar imediatamente para que possamos tomar medidas rápidas e efetivas.

7. Saúde

Entendemos a importância de promovermos um ambiente que fomenta o equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Para isso, acompanhamos periodicamente o clima organizacional, engajamento dos profissionais e indicadores de produtividade para manutenção desta cultura e desenvolvimento de ações mitigadoras ou de melhoria.

Também temos um canal aberto na área de Pessoas & Cultura para o apoio aos profissionais onde incentivamos que todos a relatarem quaisquer preocupações ou percepção de riscos à saúde e segurança. Nos comprometemos a investigar com seriedade e de forma transparente quaisquer incidentes relacionados à saúde e segurança e a tomar as medidas adequadas para prevenir incidentes futuros.

Estas iniciativas buscam fomentar um ambiente de trabalho seguro e saudável, independentemente do local onde estejam trabalhando como:

Auxílio Setup: Na sua entrada, recebem um auxílio extra para que possam adquirir itens que proporcionem ergonomia no seu espaço de trabalho remoto.

Horário Flexível: Permitimos que 50% da sua disponibilidade semanal contratada sejam realizados fora do horário comercial, possibilitando um equilíbrio maior entre demandas pessoais e profissionais.

Folgas Remuneradas: Para além das férias, todos os feriados e recesso são descansos remunerados, sem necessidade de compensação dessas horas para que de fato sejam descansos coletivo.

Acesso a plataformas de promoção de saúde: Temos acesso as plataformas *Wellhub*, *Conexa saúde* e *Psicologia viva* onde os profissionais têm acesso a serviços de promoção de saúde e tem direito a uma consulta clínica e psicológica de maneira remota.



8. Respeito às normas trabalhistas

A CBA B+G se compromete a respeitar as normas e convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em relação aos direitos trabalhistas, incluindo, mas não se limitando a: liberdade de associação sindical, negociação coletiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, abolição efetiva do trabalho infantil, e eliminação de discriminação em relação ao emprego e profissão. Nos comprometemos a tomar as medidas necessárias para garantir que nossos hubs de fornecedores, profissionais externos contratados e parceiros de negócio também cumpram com as normas e convenções da OIT.

9. Compromisso com o meio ambiente

A CBA B+G adota uma abordagem de redução da pegada ambiental sempre que possível, e a neutralização para o restante dos impactos (Net Zero). Nossas políticas abrangem conscientização, redução e reciclagem de resíduos, consumo inteligente de energia e água, tecnologia da informação verde, redução da pegada de carbono e promoção do consumo sustentável, este último, com foco em nossa cadeia de impacto. A CBA B+G monitora seus indicadores de desempenho com o objetivo de promover uma nova consciência de consumo alinhada à Economia Circular e contribuir para a regeneração do meio ambiente.

10. Aderência às especificidades dos órgãos regulatórios:

Reconhecemos a importância da aderência rigorosa às regulamentações e normas impostas pelos órgãos regulatórios, por onde atuamos. Nosso compromisso com a conformidade envolve a adoção de políticas e procedimentos internos que assegurem que todas as transações e divulgações financeiras sejam executadas de acordo com as normas vigentes. Dessa forma, garantimos que nossas operações sejam transparentes, confiáveis e em total conformidade com as exigências regulatórias.

11. Transparência no registro das informações contábeis:

Adotamos um padrão de registro e divulgação das informações contábeis para garantir a precisão e a clareza em todos os aspectos de nossas operações financeiras. Todas as transações financeiras são registradas de maneira completa e precisa, seguindo os princípios contábeis geralmente aceitos. Além disso, todos os relatórios financeiros são preparados com cuidado e atenção à exatidão, fornecendo informações úteis e precisas aos sócios e associados.



12. Rastreabilidade do histórico de movimentações:

Mantemos sistemas e processos que possibilitam a rastreabilidade de todas as transações financeiras desde sua origem até o registro final nos demonstrativos financeiros. Isso não apenas assegura a integridade dos registros contábeis, mas também facilita a auditoria interna e externa, proporcionando uma visão detalhada da jornada de cada transação. A capacidade de rastrear o histórico de movimentações não apenas fortalece nossos controles internos, mas também reforça nossa responsabilidade em relação à exatidão e integridade das informações financeiras que apresentamos.

13. Segurança da informação

A política de privacidade da CBA B+G visa garantir a privacidade e segurança dos dados pessoais de visitantes, clientes, colaboradores e parceiros. Apenas os dados de colaboradores e clientes necessários para a operação dos processos são disponibilizados para os colaboradores, de acordo com a seu nível de governança.

Seguimos princípios de transparência, finalidade adequada, necessidade mínima, qualidade dos dados, não discriminação e segurança. Coletamos dados pessoais voluntariamente fornecidos e os tratamos apenas para fins específicos.

Compartilhamos os dados apenas mediante aprovação do cedente e implementamos medidas de segurança para proteger as informações em nossos arquivos e bases de dados. Nossa política pode ser atualizada periodicamente, hipótese em que a alteração será informada em nosso website.

Possuímos um Encarregado de Proteção de Dados, também conhecido como Data Protection Officer (DPO) para a gestão dos processos de proteção e direito de uso dos dados.

14. Bens e ativos da companhia

A CBA B+G cede equipamentos específicos para a execução das atividades do colaborador ou utiliza da política de *Bring your own device (BYOD)* para profissionais que optam por utilizarem seus computadores pessoais e recebem um auxílio por este uso. A definição do tipo de equipamento cedido ou autorizado é feito a partir de uma análise das necessidades do seu cargo e tarefas exercidas na companhia, realizando as vistorias e manutenções periódicas necessárias.

Todos os bens e ativos da companhia, incluindo, mas não limitado a computadores, equipamentos auxiliares, mobiliários, são propriedade exclusiva da companhia e devem ser usados apenas para fins relacionados ao exercício das atividades dos colaboradores, relacionados aos negócios da companhia.



Os colaboradores são responsáveis por manter a segurança física dos bens e ativos da companhia e devem relatar qualquer incidente de segurança, imediatamente, ao seu superior ou ao responsável pelo departamento de segurança da informação da companhia.

O uso indevido ou não autorizado de bens e ativos da companhia é estritamente proibido. Qualquer violação desta cláusula será investigada e poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho e ações judiciais.

É proibido transferir, vender ou emprestar bens e ativos da companhia para terceiros sem autorização prévia e expressa da companhia. Bem como, é proibido o uso de bens e ativos da companhia para atividades ilegais, imorais ou que violem as políticas e valores da companhia.

15. Conflito de interesses

Integridade, transparência, ética e imparcialidade são valores fundamentais em todas as nossas operações. Reconhecemos a importância de evitar conflitos de interesses que possam comprometer nossa capacidade de tomar decisões objetivas em benefício de nossos clientes e da companhia como um todo.

Um conflito de interesses ocorre quando o interesse pessoal ou financeiro de um colaborador entra em conflito com os interesses da companhia ou de nossos clientes. Muitas vezes o conflito de interesses pode estar presente em coisas simples do dia a dia. A seguir alguns exemplos de situações que podem configurar conflito de interesses:

Favorecimento de fornecedores

É estritamente proibido favorecer fornecedores em troca de qualquer tipo de vantagem pessoal. Entende-se por favorecimento a prática de direcionar contratos, pedidos ou negócios para fornecedores específicos em troca de benefícios financeiros, gratificações ou privilégios pessoais.

Brindes, presentes e outras ofertas

Os colaboradores devem se abster de aceitar, oferecer ou conceder brindes, presentes ou outras ofertas que possam afetar, ou aparentar afetar, suas decisões profissionais ou que possam criar conflitos de interesses. Brindes, presentes ou outras ofertas que não possam ser recusados devem ser registrados em um formulário a ser preenchido pelo colaborador e submetido à aprovação da liderança.

[INTERNAL] Link do formulário: [Brindes, Presentes e Ofertas - Formulário.docx](#)



Uso de informações privilegiadas

As informações privilegiadas referem-se a dados confidenciais e não públicos que podem influenciar significativamente a tomada de decisão de investidores e o valor de mercado de determinados ativos. O uso indevido de informações privilegiadas é uma prática ilegal e antiética, uma vez que proporciona vantagens injustas a indivíduos que têm acesso a essas informações.

É responsabilidade de cada colaborador identificar e evitar situações que possam gerar um conflito de interesses. Isso inclui abster-se de atividades externas, investimentos ou relacionamentos comerciais que possam interferir ou prejudicar sua objetividade. Além disso, é essencial que todos os colaboradores denunciem prontamente quaisquer possíveis conflitos de interesses no canal de denúncia da companhia para que possamos tomar as medidas adequadas para mitigar esses conflitos.

16. Due diligence

Identificar e avaliar os riscos envolvidos em uma transação ou negociação é fundamental para minimizar possíveis prejuízos e demais riscos. Entendemos que, na nossa área de atuação o principal foco é a cadeia de suprimentos, onde necessitamos partir de decisões informadas e eficazes para prevenir e mitigar riscos socioambientais e trabalhistas, bem como para promover a sustentabilidade na cadeia como um todo.

Avaliamos sistematicamente nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios, levando em consideração fatores socioambientais, trabalhistas e éticos relevantes para a sua atuação. Essa avaliação é realizada de forma contínua, considerando as especificidades de cada fornecedor e as mudanças no contexto em que a companhia atua.

A companhia também se compromete a adotar medidas preventivas e corretivas em caso de identificação de riscos ou violações de direitos humanos, trabalhistas ou ambientais por parte de seus fornecedores, prestadores de serviços ou parceiros de negócios, de acordo com o Pacto Global e as leis e regulamentos aplicáveis.

16. Contratação de fornecedores

A CBA B+G busca contratar fornecedores que atendam aos seguintes critérios:

- Qualidade e inovação dos produtos e/ou serviços oferecidos;
- Preço justo e competitivo de mercado;
- Cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis, incluindo normas trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança;



- Responsabilidade social e ambiental, incluindo práticas éticas e transparência em suas operações;
- Capacidade financeira e operacional para atender às demandas da companhia de forma consistente e confiável;
- Alinhamento aos valores e princípios éticos da companhia.

De nossa parte, nos comprometemos a:

- Realizar avaliações periódicas dos fornecedores, levando em consideração os critérios mencionados acima;
- A companhia se compromete a seguir os princípios estabelecidos na Política de Compras Sustentáveis em todas as suas relações com fornecedores, visando promover relações comerciais justas, transparentes e sustentáveis.
- Respeitar a confidencialidade das informações dos fornecedores, assim como garantir a confidencialidade das informações da companhia por parte dos fornecedores;
- Não tolerar práticas de corrupção, suborno ou outras atividades ilícitas por parte dos fornecedores.
- Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e promover a diversidade e a inclusão em sua cadeia de fornecedores, buscando fornecedores que reflitam a diversidade da sociedade;

17. Conduta de mitigação de riscos

A gestão de riscos sociais e ambientais é uma prioridade para nossa jornada ESG. Identificamos os principais riscos em nossa cadeia de fornecimento, como reputação, privacidade de dados, conformidade, entre outros. Para enfrentá-los, estabelecemos uma Matriz de Riscos Corporativos e promovemos ações de mitigação.

Para mitigar riscos organizacionais e de tomadas de decisão, a companhia possui uma matriz de competências, responsabilidades e atribuições por cargo, atrelada a uma estrutura de governança, que explicita as alçadas nos processos de tomada de decisão, assim como o fluxo de informações para a gestão.

Para mitigar riscos digitais e cibernéticos, contamos com uma área de tecnologia, que implementa práticas de segurança e acesso de acordo com os perfis dos usuários e seu nível de governança. Contamos também com softwares de proteção contra-ataques cibernéticos em todo o parque tecnológico.

Contamos com suporte de fornecedores jurídicos, incluindo especialistas na legislação trabalhista, para garantir a conformidade dos nossos processos com as leis e regulamentações vigentes nos nossos territórios de atuação.

Nossa busca por gestão responsável de riscos reflete nosso compromisso com ética, transparência e excelência nas relações comerciais.



18. Conduta anticorrupção

Conduzimos nossas atividades comerciais de forma ética e íntegra, não tolerando quaisquer formas de corrupção, suborno, extorsão ou fraude. Não oferecemos nem aceitamos pagamentos ou favores de valor significativo ou não, que possam influenciar ou parecer influenciar a tomada de decisão de clientes ou fornecedores. Todos os colaboradores devem reportar imediatamente qualquer suspeita ou ocorrência de corrupção ou fraude, independentemente de quem possa estar envolvido.

19. Canais de Denúncia

Possuímos um [canal](#) para a denúncia de situações que estejam em desacordo com o nosso código de conduta. Essas denúncias são tratadas em um comitê específico, liderado pela área de Pessoas & Cultura, com participação direta do Conselho de Sócios-executivos. Seguimos um processo administrativo que considera investigação, análise de evidência, alinhamento com os envolvidos e por fim, aplicação das medidas cabíveis.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada, dependendo da preferência do denunciante. Garantimos que todas as informações fornecidas serão tratadas com o mais alto grau de confidencialidade e serão investigadas de maneira justa e imparcial. É proibido qualquer forma de retaliação contra aqueles que relatarem de boa-fé uma violação.

O denunciante será informado sobre o andamento da investigação, sempre que possível, e sobre as medidas tomadas como resultado. Violações dos princípios definidos neste Código poderão resultar em medidas disciplinares, incluindo, entre outros, avisos verbais e por escrito, suspensões temporárias e rescisão do vínculo empregatício, dependendo da gravidade da violação. O relato falso de violações também pode resultar em ações disciplinares. Se as violações alegadas constituírem um crime, as autoridades relevantes serão notificadas, sem prejuízo aos demais resultados descritos acima.

20. Comércio internacional

A CBA B+G reconhece a importância do comércio internacional para o seu crescimento e para o desenvolvimento econômico global. Os temas de anticorrupção, direitos humanos, saúde e segurança, bens e ativos, conflito de interesses e prestação de serviços internacionais são constantes em nosso código de conduta, e entendemos que também se aplicam às nossas transações comerciais internacionais.

Não realizamos negócios com países sujeitos às sanções administradas ou impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, *U.S. Department of the Treasury's Office of Foreign Assets Control*, União Europeia e *Her Majesty's Treasury*.



Desta forma, a companhia se compromete a atuar de forma ética, legal e transparente em todas as suas transações comerciais internacionais, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis no país em que opera e nos países em que realiza negócios. Nosso compromisso com a sustentabilidade empresarial se estende à nossa cadeia de suprimentos internacionais, e por isso, trabalhamos para garantir que nossos fornecedores e parceiros de negócios sigam os mesmos princípios éticos e sustentáveis que defendemos.

Além disso, a companhia se compromete a respeitar as leis, normas e práticas internacionais relacionadas à exportação e importação de bens e serviços, incluindo a proibição de transações comerciais com países, entidades ou indivíduos sancionados pelas autoridades competentes. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a integridade e ética em nossas operações comerciais internacionais.